



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 6.154/2015

Contrato nº 8/2016

Termo de Apostilamento nº 21/2017

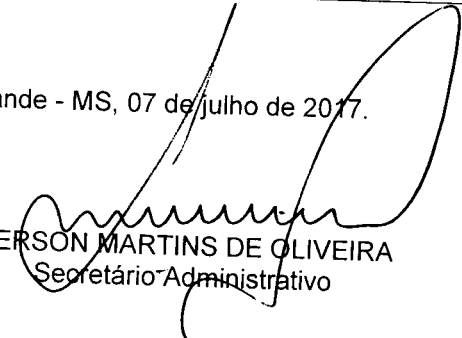
TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procedemos ao apostilamento ao Contrato nº 8/2016, que por objeto a prestação de serviços de vigilância armada destinada ao prédio-sede do TRT da 24ª Região, firmado com a empresa **GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. ME**, CNPJ nº 10.599.807/0001-46, em razão da repactuação do valor do contrato em decorrência do reajustamento salarial ocorrido em face da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, com **efeitos a contar de 1º de março de 2017**, de acordo com a Cláusula 20 do Contrato.

O valor mensal do contrato, **a partir do mês de março/2017**, passa ser de **R\$ 39.328,80 (trinta e nove mil, trezentos e vinte oito reais e oitenta centavos)**, conforme abaixo demonstrado:

| Prédio-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (24 horas ininterruptas) |            |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|
| Postos de serviço                                                                   | Quantidade | Valor Mensal do Serviço |
| Posto de 12 (doze) horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo                        | 02         | R\$ 17.890,44           |
| Posto de 12 (doze) horas NOTURNAS, de segunda-feira a domingo                       | 02         | R\$ 21.438,36           |
| <b>Valor Total Mensal</b>                                                           |            | <b>R\$ 39.328,80</b>    |
| Valor mensal do reajuste                                                            |            | R\$ 1.829,76            |

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2017.

  
GERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
Secretário Administrativo